



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA DO AREAL-AFA

CNPJ: 22.855.225/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
001/2019

O Senhor Presidente da Associação Futebolística do Areal – AFA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que diz o Estatuto desta Associação. Convoca à ASSEMBLÉIA GERAL para ELEIÇÃO dos membros que irão compor a NOVA DIRETORIA e CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2022/2023 a ser realizada, as 20h00minhr. Do dia 28 de novembro de 2021. Faz-se saber que, para a legalidade das chapas concorrentes, tem-se que cumprir fielmente o que se estabelece o **art.9º §1º** do Estatuto da AFA, quais sejam:

Art.09. §1º As chapas com vistas às eleições para preenchimento de cargo dos poderes da "AFA" deverão ser encaminhados com o respectivo pedido de registro pelo clube filiado, assinado por seu Presidente, até (10) Dez dias, imprerivelmente, antes da realização do pleito.

Neste sentido, os clubes devem atender ao que descreve o **art.14** alíneas "a, b" senão vejamos:

Art.14. Somente poderão participar das Assembleias Gerais da "AFA" as filiadas que:

- (a). Contém no mínimo 01 (um) ano de filiação;
- (b). Possuam Estatuto Próprio, composição de uma Diretoria e endereço fixo de seu Presidente.
- (c). Figurem na relação que deverá ser publicada pela "AFA" no Edital de convocação da Assembleia Geral relativa às filiadas que tenha atendido as exigências dos seus Estatutos e demais leis.

Sendo assim, temos relacionados os clubes que atenderam ao pré-disposto no Estatuto da ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA DO AREAL:

MATO GROSSO FUTEBOL CLUBE
TUCUMANZAL FUTEBOL CLUBE
BARCELONA FUTEBOL CLUBE
DISTRIBUIDORA SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
ANTHRAX FUTEBOL CLUBE

Porto Velho, 28 de novembro de 2021.



ENILDO LIMA BATISTA
CPF: 312.427-232-34

22.855.225/0001-62